



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PAULO RORIZ

Em 18/04/07
Assessoria do Plenário

IND 1042 /2007

INDICAÇÃO

(do Sr. Deputado Paulo Roriz)

Ao Protocolo Leg. para registro e, em seguida à C. L. D. F.

Em 19/04/07.

Assessoria do Plenário
Assessoria do Plenário

Sugere à Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal a urbanização e a implantação de praça de recreação na quadra 219/319 da Região Administrativa de Santa Maria, RA XIII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere à Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal a urbanização e a implantação de praça de recreação na quadra 219/319 da Região Administrativa de Santa Maria, RA XIII.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ind No 1042 / 2007
Ass. No 01 BIA

A presente proposição tem por objetivo sugerir à Secretaria de Obras a urbanização e a implantação de praça de recreação na QR 219/319, de Santa Maria.

Trata-se de antiga reivindicação da comunidade local, em especial, os moradores das quadras vizinhas, que se ressentem de um local apropriado para suas atividades de lazer e socialização comunitária.

Por se tratar de justo pleito, conclamo os nobres pares à aprovação da presente proposição.

Sala das Comissões, em de de 2007.

Deputado Paulo Roriz
DEM

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 13/04/07 às 17:40
Wellington 16905
Assinatura Matrícula